

MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA - Criação							
N	Número da inscrição	Nome Completo:	Nome do Projeto	NOTA	RI	Município	Resultado
1	pa-1163619692	Neila Lameira Dos Santos	MUMVI - Museu de memória viva do Itaqui	80	Guamá	Castanhal	Habilitada
2	pa-1584948836	João Carlos Cunha Dergan	MUSEU VIRTUAL DA IMAGENS DA DANÇA PARAENSE	78,6	Guajará	Belém	Habilitada pós-recurso
3	pa-1442592565	JOSUÉ CASTILHO DOS SANTOS	VILA DO COCAL: TERRITÓRIO DE MEMÓRIA	78	Marajó	São Sebastião da Boa Vista	Habilitada
4	pa-1238714842	Elem Rodrigues de Sousa	Memórias do Povo Arapiun	74	Baixo Amazonas	Santarém	Habilitada

Protocolo: 1338618

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA PARA MESTRAS E MESTRES

CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA CULTURA VIVA Nº 30/2026
PROCESSO No: E-2026/2790486.

Objeto: O presente Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva tem como objeto realizar as atividades de valorização, fortalecimento e transmissão dos conhecimentos tradicionais e populares propostas pela(o) Mestra(e) Raimundo Correa Costa, conforme o Plano de Atividades do mestra(e) que compõe este termo para o desenvolvimento das ações estruturantes da Política Nacional de Cultura Viva. O Plano de Atividades aprovado integra este Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva, independente de transcrição.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Concessão de Bolsa Cultura Viva será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 07.05.2026

Valor Total do Recurso: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos).

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RAIMUNDO CORREA COSTA

MESTRE

Protocolo: 1338341

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2026**SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTE PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE BENS "JARDIM DE ESCULTURAS PARQUE DA CIDADE" COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, através do Sistema Integrado de Museus e Memoriais (SIMM), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975 e suas alterações posteriores, considerando o teor do Processo Administrativo nº 2021/1135865 - SECULT, torna público o presente Edital para AQUISIÇÃO DE BENS DE ARTE PÚBLICA "JARDIM DE ESCULTURAS PARQUE DA CIDADE", que regulamenta o processo de incorporação de 05 (CINCO) esculturas de caráter público no passeio público do complexo paisagístico do Parque da Cidade, cujo objetivo é propiciar o usufruto e valorizar a arte como meio de valorização e de embelezamento do espaço público, difundir e democratizar o acesso à arte brasileira produzida na Amazônia, além de ampliar, atualizar e diversificar o acervo de obras públicas do Estado, tornando-o mais representativo no cenário artístico contemporâneo brasileiro.

1. OBJETO:

Constitui objeto deste Edital o apoio financeiro a propostas que promovam o fomento de ações culturais, por meio da seleção de projetos e celebração de repasse de recurso público via termo de execução cultural, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE BENS DE ARTE PÚBLICA, a fim de criar e instalar um conjunto de esculturas nos jardins do Parque da Cidade aqui intitulado "JARDIM DE ESCULTURAS PARQUE DA CIDADE".

2. RECURSOS:

O valor total deste edital é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$100.000,00 (cem mil reais) para cada projeto aprovado, a ser pago em duas parcelas de 50%, e deduzidos os descontos previstos na legislação vigente. A primeira parcela será quitada no ato de assinatura do Termo de Execução Cultural e a segunda com a entrega definitiva do monumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto atividade: 8424

Fonte de recurso: 027000006-013472/0170000006-013472

Natureza da Despesa: 449052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições estarão abertas no período de 30 (trinta) dias contados a partir 16 de junho de 2026 a partir das 8h e encerrará no dia 15 de Julho de 2026 às 23:59h.

O agente cultural deve encaminhar por meio do Mapa Cultural do Pará link: <https://mapacultural.pa.gov.br/gestao-de-opportunidade/2414> a seguinte documentação obrigatória:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II);
- b) Memorial Descritivo da Obra (Anexo III)
- c) Portfólio de atuação na área de Artes Visuais (fotos, vídeos, postagens em redes sociais, relatórios, etc);
- d) Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- e) Comprovante de residência ou declaração de residência. A declaração de residência deve ser apresentada quando o agente não for titular do imóvel, conforme Anexo VII;
- f) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ;
- g) Termo de anuência assinado por todos os membros da equipe do projeto; e
- h) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

4. INFORMAÇÕES:

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: editalnab@museus.pa.gov.br e telefone (91) 3252-8549.

ANEXOS:

ANEXO I - CRONOGRAMA

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EM 45 DIAS

ANEXO V - DETALHAMENTO DA ANÁLISE DE MÉRITO

ANEXO VI - RECOMENDAÇÕES DE RECURSOS DE ACESSIBILIDADE

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ANEXO IX - TERMO DE ANUÊNCIA

ANEXO X - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

ANEXO XI - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Belém, 15 de junho de 2026.

BRUNO CHAGAS FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura do Pará

Protocolo: 1338664

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**DIÁRIA****PORTARIA Nº 322 - CGP/FCP DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2026/2899062 - DLI/PRES/FCP de 11/06/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para conduzir a servidora que vai realizar a palestra: "Políticas Públicas para Bibliotecas: ações da Fundação Cultural do Pará (FCP), oportunidades e parcerias para os municípios da AMATCarajás", promovida a convite da referida Associação, reunindo gestores públicos, secretários municipais de cultura, educação e demais representantes dos municípios da região, no município de MARABÁ/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57193519/1	DIRETORA	17/06 a 19/06/2026	2,5	R\$ 247,07	R\$ 1.235,35
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/1	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLICQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1338167

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 323 CGP/DAF/FCP DE 15 DE JUNHO DE 2026**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de Agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de Junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de Setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º Janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.

CONSIDERANDO: O disposto no art. 72, inciso III, da Lei no. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

FORMALIZAR: O afastamento do servidor ALEXANDRE DA CONCEICAO ROSENDO, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO CULTURAL, matrícula Nº 57234420/ 1, lotado na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA PUBLICA ARTHUR VIANNA, pelo período de 08 (oito) dias a contar de 03/06/2026 a